
PORTARIA Nº 41/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTO, Juíz de Direito e Juíz Substituto do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de usufruto de 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2021 e 30 (trinta) dias de férias, relativas ao ano de 2022 do Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para o período de 29/04 a 13/05/2022 e de 16/05 a 14/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período de 29/04 a 13/05/2022.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período de 16/05 a 14/06/2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 06 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO
Juíz de Direito e Juíz Substituto do Foro